

CAPÍTULO 3

Projeto Educacional para Todos: uma prosa necessária*

Edaguimar Orquizas Viriato

1. INTRODUÇÃO

Já faz algum tempo que não proseio. A última prosa¹ foi dedicada à escola pública, mais especificamente, ao seu modo de gestão e organização. A conversa fez referência às estratégias adotadas pelos formuladores das políticas educacionais no nosso país que procuram, a todo custo, legitimar e consolidar a lógica do público, porém privado. Naquele momento, argumentei que a transferência do serviço público estatal para o não-estatal poderia ocasionar um esvaziamento do espaço público estatal, elevando, assim, a escola pública ao status de escola pública, porém privada bem como a despolitização desse espaço educacional. Afirmava que

Enquanto alguns intelectuais acreditam, não por ato de fé, mas simplesmente por conveniência, que a educação pública está mais eficiente e eficaz, um zumbi ronda a organização e a gestão da educação pública. O zumbi do mercado, ora caracterizado como quase-mercado; ora como público, porém privado; ora como instituições privadas sem fins lucrativos. Você, sim senhor, agora você pode ser o nosso cliente. E a lagarta vira numa linda borboleta – reprodução natural. E a criança pobre? Cinderela!!!! (VIRIATO, 2010, p. 752).

Resgatei, naquela prosa, a política como possibilidade de mobilizar os sujeitos, que por pura teimosia e desrespeito aos burocratas da educação ainda reclamam o conhecimento. Não concordam com a reprodução “natural” oferecida às camadas populares, pois sabem que suas crianças não viram princesas e rainhas.

A ausência da política, enquanto possibilidade de manifestar a discordância do que está posto como “natural”, é o conformismo e aceitação

*DOI – 10.29388/978-65-86678-74-1-0-f.71-90

¹ VIRIATO, Edaguimar. PROSEAR APENAS UMA PROSA, NADA MAIS! In: Revista Travessia, v.4, n.2 (2010).

da desigualdade social como um processo natural e individual. As relações sociais são constituídas em meio a conflitos e interesses de grupos/classes. Como nos diz os compositores Arnaldo Antunes, Marcelo Fromer e Sérgio Britto, ao criarem a letra Comida, cantada lindamente pelos Titãs,

[...] A gente não quer só comida; A gente quer comida, diversão e arte; A gente não quer só comida; A gente quer saída para qualquer parte; A gente não quer só comida; A gente quer bebida, diversão, balé; A gente não quer só comida; A gente quer a vida como a vida quer [...]. (TITÃS, 1987).

Se o “a gente” não piar, “a saída para qualquer parte” limitar-se-á, diminuirá, até alcançar a sua completa inexistência enquanto direito social a um bem comum construído historicamente. A reclamação, o piar, historicamente, tem se efetivado no âmbito da sociedade civil organizada em diálogo com o Estado. Assim, tem sido a luta entre os interesses de classes. Ocorre que essas esferas estão absorvendo um piar e diálogo conformados ao rumo do mercado e da concorrência, da aceitação do serviço público que o bolso poder pagar.

Estremeço enquanto escrevo, mas compreendo que uma boa prosa faz isso conosco, pois prosear é namorar aquela menina (o) cujo fluxo sanguíneo acelera o coração ao estar diante de tanta beleza. A educação é a minha beleza, é a minha teimosia e esperança em ver todos os sujeitos, independentemente de qualquer circunstância, tendo acesso ao conhecimento sistematizado ao longo da nossa História. Por isso estremeço, porque descubro que “rir é bom, mas que rir de tudo é desespero. Desejo que você tenha a quem amar. E quando estiver bem cansado, ainda, exista amor pra recomeçar. Pra recomeçar” (FREJAT, 2001).

O meu recomeço me leva a continuar proseando e, peço desculpas se me torno repetitiva, se a conversa continua tendo como foco a política como possibilidade de construção coletiva de um projeto educacional para todos, independentemente de qualquer tipo de discriminação. Estou fora da moda acadêmica? Quem se importa? Como seria maravilhoso se o problema fosse apenas estar fora da moda imposta pelos estrategistas neoliberais. Entretanto, a apatia social em torno do conhecimento científico adentra friamente os teares que outrora construíram grandes bordados. A escuridão ronda pelas cidades, excluindo todo projeto que assuma como hori-

zonte o acesso ao conhecimento ao conjunto da população².

Como nos presenteia Fernando Pessoa, Navegar é Preciso. É preciso não se conformar com a exclusão cada vez maior aos bens produzidos pela Humanidade. Conhecer faz parte da nossa característica humana. Reproduzo aqui a íntegra do poema, pois construir sonhos e realizá-los é preciso, para isso, no âmbito da nossa prosa, temos que navegar nas diferentes áreas do conhecimento. Todas as áreas formam a nossa humanidade, ou melhor, pela ciência nos constituímos como ser social e histórico.

Eis a poesia na sua íntegra, vamos por entre o mar, tomar o espírito do “navegar é preciso” e, sem medo de ser grande, construir o projeto educacional que queremos para nossas crianças. Transforma(ação)!!! Agir é preciso!

Navegadores antigos tinham uma frase gloriosa:

“Navegar é preciso; viver não é preciso”.

Quero para mim o espírito [d]esta frase,

transformada a forma para a casar como eu sou:

Viver não é necessário; o que é necessário é criar.

Não conto gozar a minha vida; nem em gozá-la penso.

Só quero torná-la grande,

ainda que para isso tenha de ser o meu corpo e a (minha alma) a lenha desse fogo.

² Faço referência especificamente às legislações: LEI Nº 13.415, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017. Altera as Leis Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. RESOLUÇÃO CNE Nº 3 DE 21/11/2018. Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. RESOLUÇÃO Nº 4, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Só quero torná-la de toda a humanidade;
ainda que para isso tenha de a perder como minha.
Cada vez mais assim penso.
Cada vez mais ponho da essência anímica do meu sangue
o propósito impessoal de engrandecer a pátria e contribuir
para a evolução da humanidade.
É a forma que em mim tomou o misticismo da nossa Raça.³

Prosear acerca da construção coletiva de um projeto educacional para todos exige compreender e ampliar as razões postas pelos formuladores da política educacional para além dos aspectos justificados por estes que estão relacionados a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade educacional. Afinal já é fato indicado por diversos estudos na área educacional⁴ que a ideologia subjacente à eficiência, eficácia e qualidade educacional é a do mercado. De igual modo, é fato indicado que a política educacional implantada e implementada Pós LDB⁵ vem ao encontro do modelo de Estado posto a partir da aprovação do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado⁶ brasileiro, em 1995.

A redefinição do papel do Estado brasileiro diante da política educacional, reconfigurando o espaço público estatal das escolas exige alterar significativamente o seu *modus operandi*, ou seja, o seu modo de fazer (o que ensino?), o seu modo de viver (para quem ensino e por que ensino?) e o seu modo de agir (quais os princípios que regem o ensinar e o aprender?). Não podemos nos iludir com o canto da sereia, pois público não estatal é o espaço dos interesses empresariais, é espaço privado. Assim, o *modus ope-*

³ Fernando Pessoa. Navegar é preciso. Disponível em:

<https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/navegar-preciso-viver-nao-preciso.htm>. Acesso em: 12 de set. de 2020.

⁴ Entre outros, indico consultar: NEVES, Lúcia M. W. et all. Direita para o social e esquerda para o capital: intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no Brasil. São Paulo, SP: Xamã, 2010.

⁵ Entre outros, indico consultar: PERONI, Vera, ADRIÃO, Theresa. Público não-estatal: estratégias para o setor educacional brasileiro. In: ADRIÃO, Theresa, PERONI, Vera (org.). O público e o privado na educação interfaces entre estado e sociedade. São Paulo: Xamã, 2005.

⁶ O Plano Diretor da Reforma do Estado foi elaborado pelo Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado e aprovado pela Câmara da Reforma do Estado em de 21 de setembro de 1995. Nele, consta que “a PROPRIEDADE PÚBLICA NÃO-ESTATAL, constituída pelas organizações sem fins lucrativos, que não são propriedades de nenhum indivíduo ou grupo e estão orientadas diretamente para o atendimento do interesse público” (BRASIL, Plano Diretor da Reforma do Estado, 1995, p. 43).

randi educacional no espaço público não estatal está atrelado diretamente aos interesses privados, sem a possibilidade da política e ou reivindicações por melhorias do serviço educacional. O porvir ocorre no público. O público estatal tem sido o espaço de luta e garantia de direitos, entre eles, como já dito, o acesso à educação.

Nesses termos, o resultado de uma política pública indispensavelmente deve passar pela compreensão das distinções entre público e privado e, não obstante, agora o público não-estatal, como se fosse possível, sob a lógica do mercado existir o público não-estatal, o público, porém privado ou quase mercado. Que estratégia para encaminhar a política pública para os referenciais neoliberais! “Navegar é preciso” (Fernando Pessoa).

Situar-se nessa forma de se compreender e formular a política pública educacional, penso ser crucial ao professor. Esta é a razão desta prosa, que a coloco como necessária, tendo em vista que prosear acerca da Educação é uma conversa de enamorados que, ao tomarem ciência da seriedade do seu compromisso, tecem os seus acordos, colocando em prática o projeto de vida planejado juntos.

O nosso acordo gira em torno do objetivo de compreender a política como possibilidade de construção coletiva de um projeto educacional para todos. Assim, a partir de estudos e pesquisa bibliográfica, a prosa transcorre, num primeiro momento, situando a política pública como acesso ao bem comum, discutindo o Estado e sua relação com o público, privado e público não-estatal. Os laços vão se formando para que o serviço educacional caminhe para a privatização.

Na sequência, convido os leitores a rejeitarem a privatização da educação, tendo em vista que a função social da escola é possibilitar o acesso ao conhecimento a todos e o conhecimento não possui preço de mercado. Conhecer é um direito social, não é uma mercadoria disposta na prateleira de um supermercado a ser adquirida conforme as condições materiais de um determinado consumidor.

Prosear é necessário para firmar a nossa identidade. Somos professores, trabalhamos com o conhecimento. Esta última seção representa o acordo da nossa prosa. Faz-se necessário reafirmar o compromisso político em torno de um projeto educacional que efetivamente garanta o conhecimento, a ciência, a todos.

2. POLÍTICA PÚBLICA COMO ACESSO AO BEM COMUM

No livro “Origem da família⁷, da propriedade privada e do Estado, Engels apresenta a origem do Estado como resultante da necessidade de controlar os conflitos sociais entre os diferentes interesses econômicos⁸. Afirmo o autor:

O Estado não é, pois, de modo algum, um poder que se impõe à sociedade de fora para dentro; tampouco é ‘a realidade da ideia moral’, nem ‘a imagem e a realidade da razão’, como afirma Hegel. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar (ENGELS, 2002, p. 191).

De acordo com o autor, o poder nascido na sociedade, “mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado” (ENGELS, 2002, p.191). Isto significa que o Estado, como produto da própria sociedade, “é por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante” (Engels, 2002, p. 193).

Se o “a gente” não piar, conforme anunciado na letra da música Comida, Titãs, o Estado, por si só, não tem interesse em proporcionar o acesso ao bem comum⁹ - construção histórica da humanidade, que a princípio, deveria ser acessível a todos, independentes de classe social ou qualquer outro atributo. Isto significa, que o Estado é o responsável em possibilitar o bem comum a todos, amenizando, de certo modo, a desigualdade social. Entretanto, o fato de o bem comum apresentar-se em forma de política pú-

⁷ ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

⁸ Parte dessa discussão está contida em VIRIATO, Edaguimar Orquiza. Gestão Escolar: a publicização mercantil da educação profissional. Cascavel, Edunioeste, 2007.

⁹ Sobre o assunto, indico a leitura do artigo: Sobre a noção de bem comum no pensamento político ocidental: entre becos e encruzilhadas da dimensão ancestral do moderno conceito de interesse público, escrito por José Sergio da Silva Cristóvam. In: Revista de Investigações Constitucionais, vol. 6, no. 1, Curitiba, Jan./Apr. 2019 e publicado em out, 21, 2019. On-line version, ISSN 2359-5639. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5380/rinc.v6i1.57508>. Acesso em: 12 set. 2020.

blica, como um bem público, garantido pelo Estado, também por si só, não garante a sua eficiência e eficácia para o conjunto da população. Impõe-se necessário o preceito da democracia, ao qual o bem público exige controle por parte de seus cidadãos.

Por outro lado, é preciso atentar-se para que o bem público não se reduza às questões sociais, ou seja, à formulação de políticas públicas voltadas à ação social, aos reclamos dos trabalhadores que são transformados em direitos/benefícios ofertados pelo Estado por meio de Política Social, no nosso caso, por meio da Política Educacional. É preciso frisar, ainda, que o viés da política pública se direciona sempre como forma de manter o trabalhador vivo e produtivo, tendo em vista que o Capital precisa da sua força de trabalho.

Enfatizo nessa prosa que a política, compreendida como possibilidade de os trabalhadores intervirem, criticarem, polemizarem, interferirem pelo bem comum, tem acontecido na esfera do público estatal, com todos os pesares inerentes a sociedade cujo modelo econômico é o capitalismo. Este tem sido o espaço do político, da ação em prol do bem comum coletivo. Nele, os sujeitos sociais procuram exercer, na disputa política, o poder de interferência, decisão e construção de um projeto social que atenda os interesses da classe trabalhadora. Reduzir esse espaço para as questões sociais, para a oferta simples de um serviço social, é tirar o aspecto político da luta por direito social, tirando do interior da sociedade civil o conflito de interesses.

Ao colocar o Estado como expressão da luta de classes, quero argumentar que não vejo contradição entre Estado e Capital, mas sim entre Estado, Capital e a Política (processo de construção da contra hegemonia, a possibilidade de concretizar a democracia substantiva em detrimento da formal). Nessa direção, os formuladores de Política Pública, ao definirem uma política, como no caso da abordagem neste estudo, a educacional, não estão apenas pensando nos interesses relacionados ao Capital, mas também na construção de estratégias para consolidar e naturalizar uma ideologia na qual o acúmulo do Capital esteja garantido e conformado por todos, firmando, nesse aspecto, a hegemonia da classe dominante.

Quero esclarecer também que colocar a política como processo de construção da contra hegemonia também não garante que o público assumirá outra concepção que não seja a da ideologia burguesa. A minha argumentação se direciona no sentido da possibilidade de construção, no porvir, naquilo que historicamente os homens vão efetivamente consolidando.

Nessa direção, podemos dizer que até o início dos anos 1990, a lógica que orientou a política pública teve como base a perspectiva do Estado Keynesiano¹⁰. Assim, as políticas públicas inerentes à educação, por exemplo, eram de responsabilidade das instituições do Estado que assumiam a oferta desse serviço, considerado como direito público. As instituições privadas (da sociedade civil), com sua identidade e interesses próprios divergiam das instituições públicas (do Estado), cuja característica principal era o de garantir o bem público, neste caso, a educação pública para de quem dela necessitasse.

Chamo a atenção – e para tanto vou me valer dos argumentos de Silva Jr. e Sguissardi¹¹ (2019) – para o fato de que ainda que o público derive do privado (sociedade civil) e seja submisso a ele, existe nesta relação especificidades próprias. Espaço público ou esfera privada, ou instituições públicas ou privadas, embora se relacionem, cada uma possui a sua própria identidade e, claro, o seu interesse. Por que, então, no âmbito da sociedade civil há incentivo para serem criadas instituições privadas, sem fins lucrativos que assumam a oferta educacional? Por que as políticas públicas inerentes à educação têm primado e incentivado a transferência do serviço educacional das instituições estatais para as instituições vinculadas ao público não estatal?

De acordo com Reis,

[...] o entendimento do público e do privado no capitalismo e de seu movimento somente se pode dar com a compreensão do movimento do capital e das crises do capitalismo, que instalam novos modos de conformação do público e do privado, que redesenham as relações entre o Estado e a sociedade e reconfiguram as instituições da sociedade civil e do Estado (REIS, 2019, p. 69).

Nesse sentido, faz-se necessário naturalizar e consolidar o projeto de sociedade em vigor, firmando, assim, o capitalismo e conformando os sujeitos aos interesses e exigências do capital. Afirmei no início dessa prosa que a resignificação do público e do privado altera as relações internas da escola pública no seu modo de fazer, de viver e de agir, ou seja, no seu *modus operandi*, tendo em vista que a formulação da política pública, ao tomar

¹⁰ Sobre o assunto consultar: SADER, Emir, GENTILI, Pablo. (orgs). Pós-neoliberalismo II: que Estado para que Democracia? Petrópolis: Vozes, 1999.

¹¹ SILVA JR. João dos Reis E SGUISSARDI, Valdemar. Novas faces da educação superior no Brasil. São Paulo, Cortez, 2019.

como viés a social-democracia, na qual a justiça social vinha se efetivando por meio dos direitos sociais, defendia um modelo de formação na qual o conhecimento científico era visto como essencial para que os sujeitos transformassem a realidade dada. A possibilidade da transformação social estava presente na escola e em tudo que isto representa para o fazer pedagógico. Isso não está mais sendo compreendido e defendido desta forma.

O predomínio da soberania do mercado, no viés do neoliberalismo, exige que a política educacional adeque os sujeitos ao mercado, visto que argumentam não haver mais lugar para se pensar em transformação ou mudanças sociais. Com a participação no mercado – a educação passa a ter um preço – substitui a participação política – como forma de “pio” ao direito à educação. O consumidor toma o lugar do sujeito. O acesso ao conhecimento científico deve ser efetivado na medida em que o consumidor, empreendedor de si próprio, necessitar.

Consolidar essa lógica prescinde não somente de uma ampla reforma educacional nos três níveis e etapas da educação, mas também da criação de consensos ideológicos de que o espaço público estatal está fracassado, colocando o peso da ineficiência e ineficácia dos serviços públicos ofertados pelo Estado no seu modelo econômico e político, qual seja, a social-democracia.

Como argumenta Freitas¹², (2018, p. 28), ao fazer referência a reforma educacional atual, “[...] uma verdadeira paranoia ideológica que enxerga “esquerdismo” e “comunismo” em tudo que cheire à defesa dos interesses populares pelo Estado [...]”. A possibilidade do vir acontecer, da transformação social, nesta lógica, é totalmente descartada, sendo substituída pelos valores da concorrência, individualismo, meritocracia e competição. Salve-se quem puder pagar!

3. ACEITAR ESSA INDISCIPLINA NÃO É PRECISO

O cenário educacional resultante dessa forma de reger a economia, embasada na regulação do mercado, sem interferência do Estado, reduzindo (até a sua inteira extinção) funcionários e instituições estatais responsáveis pelos serviços ofertados a população, dá continuidade aos problemas já enfrentados pelos educadores, tais como evasão e reprovação, mas, com um agravante, a ausência de uma política pública inerente a educação que

¹² FREITAS, Luis Carlos de. A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

valorize o conhecimento a todos, que valorize o ser humano, que garanta a dignidade do sujeito.

Uma política pública que desrespeita o diferente, que considera 'normal' ou mesmo 'natural' que alguns jovens permaneçam na escola enquanto outros se evadem para trabalhar, é uma política que firma o caos social, que naturaliza a desigualdade social e aceita tudo que o 'normal' e/ou 'natural' podem significar ou mesmo impactar para a vida do ser humano. Essa busca em disciplinar incessantemente a aceitação da miséria em todas as suas formas e cores, gerando uma forma de conceber o homem e as relações sociais que fere aquilo que nos torna humano, ou seja, a nossa capacidade de conhecer e de transformar, são inaceitáveis; opõe-se à regra social baseada no direito. Não posso aceitar essa indisciplina!

Entretanto, atropelando todas as formas contrárias ao viés do mercado, o processo de implantação de um modelo educacional que redefine as instituições públicas vinculadas ao Estado bem como o próprio papel do Estado diante das políticas públicas de modo geral, se anunciou no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), em 1995¹³, em seus dois mandatos (1995-1998; 1999-2002). Para cumprir com esse processo de redefinições, o governo tomou duas ações: a) aprovação do Plano Diretor da Reforma do Estado, elaborado pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), criado para esse intento; b) aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9.394/96) e toda a legislação que vem a seguir para regulamentar os níveis e etapas da educação.

A transformação da Secretaria da Administração Federal no MARE, cujo ministro nomeado a assumir tal Ministério foi o Professor Luiz Carlos Bresser Pereira, foi relevante para ganhar, de modo geral, o apoio da população na defesa do que os legisladores apresentavam uma administração pública moderna e eficiente. Para cumprir com a eficiência e a modernidade da administração pública, fazia-se necessário implementar um modelo de Administração Pública denominado de gerencial. De igual modo, fazia-se necessário discutir a estabilidade dos servidores, o seu regime de trabalho e de previdência bem como seus tetos de remuneração. A Administração Pública Gerencial e as mudanças no regime de trabalho e previdenciários dos servidores públicos seriam atitudes imprescindíveis para tornar o Estado mais eficiente e moderno (BRESSER PEREIRA, 1998, p. 45).

¹³ O Governo FHC sucedeu ao governo de Itamar Franco que havia substituído o Presidente Collor de Mello após movimento por um impeachment e sua renúncia em 1992.

É válido registrar que os termos administração e gestão escolar, embora sejam usados, muitas vezes, como sinônimos, possuem particularidades próprias. Enquanto administração se vincula ao controle dos processos operacionais produtivos da instituição, a gestão está mais preocupada com o aspecto das relações sociais. No que diz respeito a gestão democrática e gerencial, os dois possuem objetivos totalmente diferentes, tendo em vista que a gestão democrática está comprometida com o princípio da transformação social. Nela, a política como possibilidade de intervenção está fortemente presente. Preserva-se ações coletivas.

Por sua vez, a gestão gerencial tem por objetivo a eficiência, eficácia e qualidade voltados para o mercado. Não há possibilidade de transformação ou superação da desigualdade e exclusão social, pelo contrário, o sujeito é convidado a se adequar aos valores mercadológicos. Preserva-se o individualismo. Nessa direção, eficiência e modernidade podem comprometer os direitos sociais, ou melhor, a dignidade humana. A título de exemplo, podemos citar a Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que altera substancialmente o regime fiscal e, no caso da educação e saúde, a meta é congelar por 20 anos o investimento nessas áreas. O impacto disso? Ora, sem recursos financeiros, como oferecer e manter serviços de qualidade? Alternativas para captação de recursos? Simples, é só transformá-las em mercadoria. Entra em cena o público não-estatal. Não, não precisamos aceitar essa indisciplina!

Esse pesar que não cala o meu coração pode ser expresso pela letra da música *Menino Mimado*, composto e cantado por Criolo.

Não, eu não aceito essa indisciplina; Acho que você não me entendeu [...] Pois quem não vive em verdade, meu bem, flutua; Nas ilusões da mente de um louco qualquer [...]; Eu não quero viver assim, mastigar desilusão; Este abismo social requer atenção [...]; [...] meninos mimados não podem reger a nação; Meninos mimados não podem reger a nação (CRIOLO, 2017).

Penso ser importante discorrer sobre os pontos básicos dos processos da reforma do Estado, contidos no Plano Diretor da reforma do aparelho do Estado, para compreender a origem da defesa em torno do público não-estatal e o impacto (o caminho da privatização) que esse processo vem causando para os níveis e etapas da educação:

1. delimitação das funções do Estado: significa reduzir o tamanho do Estado, em termos de pessoal, por meio da privatização, terceirização e transferência para o setor público não-estatal dos serviços sociais e científicos que o Estado presta.

Sublinho que público não-estatal, neste contexto, é compreendido como “organizações ou formas de controle ‘públicas’ porque voltadas ao interesse geral; são ‘não-estatais’ porque não fazem parte do aparato do Estado, seja por não utilizarem servidores públicos, seja por não coincidirem com os agentes políticos tradicionais” (BRESSER PEREIRA & GRAU, 1999, p. 16). “Este abismo social requer atenção” (CRIOLO, 2017).

Para reduzir o tamanho do Estado foi necessário delimitar a sua área de atuação em 3 grupos de atividades. O primeiro grupo, denominado Núcleo Estratégico, correspondeu às áreas nas quais o Estado exerce o seu poder: Legislativo, Judiciário e Executivo. O núcleo estratégico também inclui o setor das atividades exclusivas do Estado, que abrange o poder do Estado para regulamentar, fiscalizar e fomentar Políticas Sociais.

Embora haja a defesa da administração gerencial, Bresser Pereira conservou para esse núcleo algumas características da administração burocrática, justificando como:

Uma estratégia essencial ao se reformar o aparelho do Estado é reforçar o núcleo estratégico e ocupá-lo por servidores públicos altamente competentes, bem treinados e bem pagos. Por servidores que estejam identificados com o ethos do serviço público, entendido como o dever de servir ao cidadão (BRESSER PEREIRA, 1997, p. 8).

O segundo grupo, denominado serviços sociais e científicos não-exclusivos do Estado, refere-se aos serviços que seriam financiados ou subsidiados pelo Estado, tais como as áreas sociais (saúde e educação), culturais, de proteção ambiental e de pesquisa científica e tecnológica. Para esse grupo o serviço deve ser autônomo e o controle do serviço deve ser feito pela sociedade civil e governo.

O terceiro grupo, produção de bens e serviços para o mercado, abrange atividades realizadas pelo Estado, por meio das empresas estatais. Caracteriza-se pelas atividades econômicas orientadas para o lucro (BRESSER PEREIRA, 1998, p. 95-104).

Quero registrar que a publicização aparece para os serviços sociais e científicos não-exclusivos do Estado, o segundo grupo. De acordo com

Bresser Pereira, a publicização significa transferir os serviços desse núcleo para o setor público não-estatal. Sublinhemos que Bresser Pereira & Grau apresentam quatro formas de propriedades relevantes no capitalismo contemporâneo:

A pública estatal detém o poder de Estado e/ou é subordinada ao aparato do Estado; **a pública não-estatal** está voltada para o interesse público, não tem fins lucrativos, ainda que regida pelo direito privado; **a corporativa** também não tem fins lucrativos, mas está orientada para defender os interesses de um grupo ou corporação; **a privada**, finalmente, está voltada para o lucro ou o consumo privado (BRESSER PEREIRA & GRAU, 1999, p. 17, grifos meus).

Ora, a publicização consiste num modo camuflado de privatização. Gentili esclarece essa afirmação ao definir que a privatização

Envolve uma dinâmica onde se combinam três modalidades institucionais complementares: 1) fornecimento público com financiamento privado (privatização do financiamento); 2) fornecimento privado com financiamento público (privatização do fornecimento); e 3) fornecimento privado com financiamento privado (privatização total) (GENTILI, 1998, p. 75).

O autor argumenta, em 1998, que a modalidade mais provável para o âmbito educacional é a segunda modalidade, privatização do financiamento, ou seja, “delegação do fornecimento de determinadas funções educacionais para o setor privado com a manutenção do financiamento público” (GENTILI, 1995, p. 86). Essa é a forma que estamos vivenciando com destaque nas últimas décadas.

Aliado aos outros componentes da reforma do Estado, aos poucos vamos compreendendo melhor esse processo de privatização da qual as áreas inerentes ao segundo grupo – serviços sociais e científicos não-exclusivos do Estado – estão sendo objeto de mudanças. “Eu não quero viver assim, mastigar desilusão” (CRIOLO, 2017).

2. Demarcação de seu papel regulador e os processos de desregulamentação: refere-se à redefinição do grau de intervenção do Estado. O terceiro setor surge, assim, como alternativa ao Estado corrupto, burocrático, ineficiente, ineficaz e ao mercado (determinado por fins lucrativos). Agregando as organizações pertencentes ao público não-estatal, o terceiro

setor baseia-se na solidariedade e no altruísmo, promovendo a participação dos próprios clientes do serviço público, efetivando a lógica do leque de controle (BRESSER PEREIRA, 1997).

Voltadas para o interesse público, essas organizações, sem fins lucrativos, cumpriram, assim, o papel de viabilizar a publicização dos serviços públicos considerados não exclusivos do Estado (o segundo grupo inerente à redução do Estado). “Acho que você não me entendeu [...] Pois quem não vive em verdade, meu bem, flutua” (CRIOLO, 2017).

3. Aumento da governança do Estado: relaciona-se as condições financeiras e administrativas para transformar em realidade as decisões do Estado. É de suma importância a capacidade gerencial do Estado (BRESSER PEREIRA, 1997, p. 41-42). A administração pública gerencial é apresentada por Bresser como mais eficiente, eficaz e moderna. O autor argumenta que a administração patrimonialista “é do Estado, mas não é pública, na medida em que não visa ao interesse público” e a administração pública burocrática baseia-se em critérios rígidos de administração. (BRESSER PEREIRA, 1998b, p. 20).

Vale destacar que a administração pública gerencial percebe o cidadão como pagador de impostos e como cliente dos serviços prestados pela administração. Para atender melhor o cidadão-cliente, a um custo menor, faz-se importante, segundo Bresser Pereira (1998b, p. 25), implantar as agências autônomas (para as atividades exclusivas do Estado) e as organizações sociais, no setor público não-estatal.

4. Aumento da governabilidade: consiste na capacidade política de governar. Refere-se a legitimidade política do Estado e do seu governo de interagir com a sociedade.

Bresser Pereira defende a criação de uma terceira via na qual a atuação da “[...] sociedade civil e, particularmente, das entidades e movimentos do setor público não-estatal será fundamental” (BRESSER PEREIRA, 1999, p. 97). Para o autor, tanto a posição da nova direita, defendendo o domínio do mercado quanto a da velha esquerda, resistindo ao neoliberalismo, são posições equivocadas, pois impossibilitam alternativas diante da crise do Estado e do desafio da globalização.

O cenário apresentado permite compreender a matriz ideológica que tem sustentando a reforma educacional para os níveis e etapas da Educação. Com certeza, faz-se necessário analisar as políticas educacionais em curso de modo pormenorizado, entretanto, devo chamar a atenção para alguns fatos que já fazem parte do imaginário social e que contribuem muito

para a consolidação de uma política educacional na qual o público seja privado, qual seja, a meritocracia e o individualismo exacerbados, a competição em torno da obtenção por melhores resultados

De acordo com Freitas (2018), estamos num caminho no qual prevalece o individualismo violento (mascarado de empreendedorismo) “que lança a juventude em um vácuo social, no qual conta apenas o presente, ‘a luta pela sua própria sobrevivência’ (FREITAS 2018, p. 24).

Com a ausência da política no contexto do público estatal, o pio até é dado, mas ecoa na surdez dos formuladores da política e, majoritariamente, na escuridão da população. Os trabalhadores, perdidos e isolados, lutam pela manutenção dos direitos já conquistados e acabam se adequando à lógica mercantil. Ideologicamente, é isso que está posto. Não é por acaso que termos como cidadão cliente, parcerias, voluntariado, controle por resultados, competição, entre outros, passaram a fazer parte das políticas inerentes à educação e do vocabulário dos seus usuários e profissionais. O foco, privatizar tudo a qualquer custo, ganha cada vez mais a aceitação da população. A eficiência, eficácia e qualidade da educação, sob o ditame neoliberal – e muito bem defendida pelos atuais formuladores da política educacional –, tomam seus assentos nas políticas voltadas à educação, de modo que, “Nenhuma perspectiva de humanização ou transformação social é agregada aos processos educativos, daí seu caráter reacionário e conservador” (FREITAS, 2018, p. 28).

O ápice da eficiência, eficácia e qualidade educacional, a promessa mágica da mudança de vida via empreendedorismo atrelado a escolha individual do percurso formativo (acesso a determinadas informações que permita transformar a condição material para além da subsistência), adquirirá forma e resultado pleno, quando o livre mercado conseguir obter todo o controle do sistema educacional. Por enquanto, ainda vivenciamos o processo. Não precisamos aceitar essa indisciplina!

Reformar a educação hoje, pela prosa que estamos percorrendo, significa, por um lado, tirar a educação do controle do Estado para que os empresários, na livre e suposta honesta concorrência, assumam o seu pleno controle e, por outro, expressa a formatação do homem social que o mercado exige. É a coroação da vitória do sistema econômico capitalista: formar em consonância com a concepção de sociedade e homem no viés estritamente econômico. Nessa direção, a resposta ao o que ensino, para quem ensino, por que ensino fica atrelada restritivamente à adequação e conformação do modelo econômico capitalista.

A formação tanto daquele que ensina, o professor, quanto daquele que aprende, o aluno, se torna limitada, ao restringir o conhecimento – ferramenta de trabalho do professor e meta de aprendizagem do aluno – a uma mercadoria a ser adquirida por ambos, conforme a sua necessidade e aplicação no mercado de trabalho. A leitura, a escrita e o cálculo, assim, tornam-se essenciais e suficientes para a formação inicial daquele que ensina e do que aprende.

A apreensão do conhecimento científico em todas as suas áreas perde a relevância, tendo em vista que o homem a ser formado é o homem acrítico, o homem que se adéqua ao seu próprio empreendedorismo. De acordo com a necessidade do empreender, busca-se a formação (conhecimento para aplicar de modo restrito a algo). Essa é a identidade que se quer formar! Esse é o tom que perpassa as atuais legislações para a Educação Infantil, Educação Básica e Ensino Superior. Não é possível aceitar essa indisciplina!

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

PROSEAR É NECESSÁRIO. Embora toda prosa chegue a um final, isso não significa, de modo algum, que o assunto esgotou. Principalmente no nosso caso, cuja esperança é um norte a ser perseguido. No decorrer da preparação dessa prosa, estava lendo um artigo na Folha de São Paulo¹⁴, no qual Frei Betto, de modo sensível e poético, convida-nos a respirar, a “Não deixar que sufoquem a sociedade civil, a mídia, a liberdade de expressão, a arte, os direitos civis, o futuro dessa geração condenada a viver esse presente nefasto”. O autor finaliza o texto, referenciando Cora Coralina e afirmando que quer “*Mais esperança nos meus passos do que tristeza nos meus ombros*” (Cora Coralina).

O artigo do Frei Betto encheu o meu coração de alegria e esperança. Temos ciência que a esperança nos move para a ação, para a busca por alternativas. Que os nossos passos nos façam respirar livremente!

A prosa tem essa intenção, pois não é possível continuar apenas respirando ao ver a educação pública e tudo o que ela representa para quem efetivamente dela precisa se esvair, virar uma mercadoria na prateleira. É necessário prosear!

¹⁴ Frei Betto: Não consigo respirar neste Brasil (des)governado. Publicado originalmente na Folha de São Paulo, em 5 de junho de 2020..

Há uma tendência em afirmar que a escola pública é um fracasso. Como vimos, os novos reformadores argumentam que a crise da educação ocorre em virtude da sua ineficiência e ineficácia. Ora, a escola pública expressa exatamente o projeto de educação que se quer para o país. A educação sempre esteve em disputa e, mesmo com as condições cada vez mais restritas, continuará em disputa, pois há muitos que não se calam, piam por uma educação para todos.

Há professores que, com todas as limitações inerentes ao seu trabalho, diariamente lutam pela construção coletiva de um projeto educacional para todos, pois compreendem que o conhecimento científico e o compromisso com a emancipação humana constituem a natureza e o sentido do seu trabalho como professor. Esse é o compromisso político que a prosa requer.

5. REFERÊNCIAS

ANTUNES, Arnaldo; FROMER, Marcelo; BRITTO, Sérgio. **Comida**. Álbum Jesus não tem dentes no país dos banguelas, Titãs. São Paulo: WEA Gravadora, 1987.

BRASIL. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. 1995.

BRASIL. **Lei Nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. **Lei Nº 13.415, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

BRASIL. **Resolução CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

BRASIL. **Resolução CNE Nº 3 DE 21/11/2018. Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

BRASIL. **Resolução Nº 4, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.** Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017.

BRASIL. **Resolução CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. In: **Cadernos Mare da reforma do Estado**, v.1. Brasília: Ministério Federal e Reforma do Estado, 1997.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Reforma do Estado para a cidadania:** a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional. São Paulo: ed. 34, Brasília: ENAP: 1998.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Uma reforma gerencial da administração pública no Brasil.** In: Revista do Serviço Público, Ano 49, Número 1, janeiro, 1998b.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos & GRAU, Nuria Cunill (Orgs). **O Público Não-Estatal na Reforma do Estado.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

CRIOLO. **Menino Mimado.** Álbum Espiral de Ilusão. Produção de Daniel Ganjaman e Marcelo Cabral. São Paulo, 2017.

CRISTÓVAM, José Sergio da Silva. **Sobre a noção de bem comum no pensamento político ocidental: entre becos e encruzilhadas da dimensão ancestral do moderno conceito de interesse público.** In: **Revista de Investigações Constitucionais**, vol. 6, no. 1, Curitiba, Jan./Apr. 2019 e publicado em out, 21, 2019. On-line version, ISSN 2359-5639. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5380/rinc.v6i1.57508>. Acesso em: 12 de set. de 2020.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

FREJAT, Roberto; BARROS, Maurício e STA. CECÍLIA, Mauro. **Amor Pra Recomeçar.** Álbum Amor Pra Recomeçar. Rio de Janeiro: Warner Music Brasil, 2001.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A Reforma Empresarial da Educação:** Nova Direita, Velhas Ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

GENTILI, Pablo. **A falsificação do consenso:** simulacro e imposição na reforma educacional do neoliberalismo. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

NEVES, Lúcia M. W. et alli. **Direita para o social e esquerda para o capital:** intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no Brasil. São Paulo, SP: Xamã, 2010.

PERONI, Vera, ADRIÃO, Theresa. Público não-estatal: estratégias para o setor educacional brasileiro. In: ADRIÃO, Theresa, PERONI, Vera (org.). **O público e o privado na educação:** interfaces entre Estado e sociedade. São Paulo: Xamã, 2005.

PESSOA, Fernando. **Navegar é preciso.** Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/navegar-preciso-viver-nao-preciso.htm>. Acesso em: 12 de set. de 2020.

SADER, Emir & GENTILI, Pablo. (orgs). **Pós-neoliberalismo II: que Estado para que Democracia?** Petrópolis: Vozes, 1999.

SILVA JR. João dos Reis, SGUISSARDI, Valdemar. **Novas faces da educação superior no Brasil.** São Paulo, Cortez, 2019.

VIRIATO, Edaguimar Orquizas. Prosear ... Apenas uma prosa, nada mais!
Travessias Revista, v, 4, n° 2, 2010. On Line, pp. 750-772.

VIRIATO, Edaguimar Orquizas. **Gestão Escolar**: a publicização mercantil da educação profissional. Cascavel, Edunioeste, 2007.